

LEI Nº 1.388/2002.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DO PROJETO VEM SER DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação do Projeto Vem Ser de Ouro Branco, com sede provisória na Rua Santo Antônio, s/n, "Ginásio Poliesportivo", Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de outubro de 2002.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral